



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2022 - Parecer do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 004/2021 - Lei 8.666/93

Contratada: IVANILDO M AMARANTE EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

Autoridade responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

Primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo Nº 20210340, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa IVANILDO M AMARANTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 37.525.894/0001-43, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam do processo:

Memorando nº 0202/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativas;

Parecer Jurídico;

Cópia do contrato;

Dos atos:

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 18 de outubro de 2021, extinguindo-se em 18 de outubro de 2022, conforme expressa determinação na Cláusula quinta, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação, passando a vigorar até 17 de dezembro de 2022, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, a Controladoria de Controle Interno manifesta-se, de forma favorável ao procedimento.

Itaituba, 17 de outubro de 2022

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017